

DECRETO N.º042 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

**APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO DE PROFESSOR I A
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inc XIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 44 da Lei Previdenciária Municipal nº003, de 23 de dezembro de 2005 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, no cargo de provimento efetivo de Professor I Nível I, Grau A, a servidora ARIZONIA LUIZA DE ANDRADE CASTRO, matrícula nº 36, inscrição no CPF nº 719.681.136-49, inscrição no PIS/PASEP nº 170.256.0578-4, lotada na Escola Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG, 07 de outubro de 2009.

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal